

PAUTA DA 640ª REUNIÃO DO CEPE

1 – APRECIÇÃO DA PAUTA.

2 – ATA DA 639ª REUNIÃO DO CEPE.

3 – CONTRATOS E CONVÊNIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE *AD REFERENDUM* (RELAÇÃO ANEXA).

4 – HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO.

4.1 – Homologação do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A – Assistente, nível I, na área de Bioquímica e Biotecnologia, com lotação no Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, regido pelo Edital nº 61/2025, com o seguinte resultado: 1º lugar – Danielle Cristine Mota Ferreira, com nota final 9,11; 2º lugar – Marcelo Depólo Polêto, com nota final 8,60; e 3º lugar – Neilier Rodrigues da Silva Junior, com nota final 8,19 (Processo nº 23114.918501/2025-29).

4.2 – Homologação do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A – Assistente A, nível I, na área de Direito Ambiental e Direito Agrário, com lotação no Departamento de Direito, regido pelo Edital nº 17/2025, com o seguinte resultado: 1º lugar – Leonardo Alejandro Gomide Alcântara, com nota final 8,66; e 2º lugar – Natália Sales de Oliveira, com nota final 8,22 (Processo nº 23114.902636/2025-72).

5 – REDISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES CARLOS MOREIRA MIQUELINO ELETO TORRES, DA UFV/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL, PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, E MARINÊS FERREIRA PIRES LIRA, DA UFLA PARA A UFV, AMBOS OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SENDO A REDISTRIBUIÇÃO DE UM SERVIDOR A CONTRAPARTIDA DA REDISTRIBUIÇÃO DO OUTRO (PROCESSO Nº 23114.902183/2026-65).

6 – ESTÁGIOS PROBATÓRIOS DE SERVIDORES DOCENTES.

6.1 – Estágio probatório do servidor Francis Henrique Tenório Firmino, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Departamento de Solos, que entrou em exercício de suas atividades em 5 de maio de 2023 (Processo nº 23114.907745/2023-14).

6.2 – Estágio probatório da servidora Michelle Dias de Oliveira Teixeira, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, que entrou em exercício de suas atividades em 17 de abril de 2023 (Processo nº 23114.906511/2023-50).

6.3 – Estágio probatório da servidora Christiane Mariotini Moura Vasconcellos, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotada no Departamento de Medicina e Enfermagem, que entrou em exercício de suas atividades em 8 de março de 2023 (Processo nº 23114.903738/2023-43).

6.4 – Estágio probatório da servidora Patrícia Santos de Oliveira, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotada no Departamento de Educação Física, que entrou em exercício de suas atividades em 14 de março de 2023 (23114.905661/2023-46).

7 – SOLICITAÇÃO DO SERVIDOR ERNANE CORREA RABELO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, NO PERÍODO DE 1º DE MARÇO DE 2026 A 28 DE FEVEREIRO DE 2027, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 91 DA LEI Nº 8.112/90 E NA RESOLUÇÃO CONSU Nº 12/2023 (PROCESSO 23114.900035/2026-14).

8 – RECURSO INTERPOSTO POR ANTONIO CARLOS MOREIRA, ALUNO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DO CAMPUS RIO PARANAÍBA, CONTRA A DECISÃO PROFERIDA PELO CONSELHO TÉCNICO DE GRADUAÇÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO CONTRA A DECISÃO DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO, QUE INDEFERIU SUA SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESLIGAMENTO (PROCESSO Nº 23114.903304/2025-13).

9 – PROPOSTA DE CRIAÇÃO E DE REGIMENTO DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ZONEAMENTO AMBIENTAL E PRODUTIVO (NEPZAP), A SER VINCULADO AO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS, CONFORME OS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 5, DE 8 DE ABRIL DE 2003, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA CONSTITUIÇÃO DE NÚCLEOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (PROCESSO Nº 23114.905794/2025-84).

10 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIME DIDÁTICO DOS CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS DO CAMPUS FLORESTAL, ORIGINALMENTE APROVADO PELA RESOLUÇÃO CEPE Nº 10, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 (PROCESSO Nº 23114.919024/2025-19).

11 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, ORIGINALMENTE APROVADO PELA RESOLUÇÃO CEPE Nº 13, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020 (PROCESSO Nº 23114.920734/2025-91).